



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 577/2000

“Solicita colocação de placas indicativas da Estrada do Vinho nas entradas da cidade, em locais a serem analisados.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a colocação de placas indicativas da Estrada do Vinho nas entradas da cidade e em locais a serem analisados.

JUSTIFICATIVA: Em se tratando de uma Estância Turística, nossa cidade necessita de indicações claras e precisas para os turistas, auxiliando-os na procura por pontos turísticos.

Outrossim, o vinho continua sendo o “carro chefe” de divulgação do nome de nossa cidade, fazendo jus a um tratamento diferenciado.

Assim as adegas, cujo endereço é a Estrada do Vinho, necessitam da indicação da localização dessa estrada.

Sabemos que diversos turistas têm se perdido a procura dessa estrada e isto é desabonador para nossa Estância.

Em anexo, segue um estudo para análise de pontos onde poderiam localizar-se essas placas indicativas, bem como protocolo de pedido feito por empresário do setor e assinaturas dos vitivinicultores cujo endereço é a Estrada do Vinho.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de setembro de 2000.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

SOLICITAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS PARA A ESTRADA DO VINHO

Moacir de Oliveira Sentes

Frank Vicente da Santos

Gonçalo Dias Baptista - "QUINTA DO NINO"

Benedito Augusto de Moraes - "Vinhos Serecaniina"

Alex Sandro Santiago de Moraes Vinhos XV de Novembro

bno

Marcio Rogério Pellegrini - "Vinhos Cangueira"

Julio Abigail dos Santos P.M. - Vinhos Real D'Alma

Raposo Savares - S. Paulo - S. Roque
Fim da Via Oeste

Estroada Raposo Savares

Estroada do Linho
a 100 mts
→

Estroada do Linho
Soroceamirim
↙ Retorno
Soroceba ↑

Estroada do Linho
Soroceamirim ↑
↙ Retorno
Sas Paulo

Raposo Tavares - Sorocaba - São Roque
Castelo Branco - São Roque

Estroada Raposo Tavares

Capela de São Pedro
Estroada do Senhor
← a 2.800 mts

Clube de Furnas
Estroada do Senhor
↙ a 2.300 mts

Entrada ~~do~~ quinteiro de Lima (Furnas)

Estroada do Senhor
↘ a 1.800 mts

Capela de São João
Estroada do Senhor
a 600 mts ↑

Estroada do Senhor
a 200 mts

EMEI - João



VINHOS MARAVILHA DE SÃO ROQUE LTDA.

VINHOS: MARAVILHA • MONROE • REAL D'ORO

São Roque, 11 de novembro de 1.999

À
 Prefeitura da Estância Turística de São Roque
 Att.: Ilmo. Sr. Efanéu Nolasco Godinho

	Prefeitura da Estância Turística de São Roque
	Serviço de Protocolo e Arquivo
	PROTOCOLO Nº <u>6076</u>
DATA DA ENTRADA	<u>12 11 99</u>
Ass. Funcionário	<u>Reynier</u>

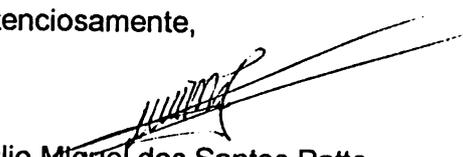
Ref.: Identificação de Rodovia

Ilmo. Senhor

Como Empresário do segmento de Vinhos de São Roque, um dos mais ativos e promissor, venho encontrando dificuldades, junto aos visitantes, quanto a falta de identificação da "Estrada do Vinho", portanto gostaria que, com a urgência possível, V. Exa. se designasse a tomar as devidas providências colocando na Rodovia Raposo Tavares, tanto no sentido interior como no sentido capital, a identificação da referida Estrada, dando assim maior conhecimento aos munícipes e maior clareza de identificação aos visitantes.

No aguardo de merecer a devida consideração, subscrevo-me,

Atenciosamente,


 Júlio Miguel dos Santos Patto
 Estr. dos Pessegueiros B.º Gabriel Piza
 São Roque



INDICAÇÃO N.º 572/2000

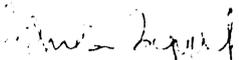
“Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito a prorrogação do prazo de concurso de docentes, (5ª a 8ª séries), em disciplinas em que haja lista de aprovados.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a prorrogação do prazo de validade do concurso de docentes de 5ª a 8ª séries, nas disciplinas em que haja lista de aprovados.

JUSTIFICATIVA: Ao chegar perto do término do prazo de validade do concurso acima citado e havendo uma lista de aprovados nesse concurso, justiça far-se-ia se houvesse tal prorrogação, sendo isto uma ação perfeitamente legal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de setembro de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 571/2000

“Solicita criação de área de lazer no Bairro do Rosário, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a criação de área de lazer no Bairro do Rosário, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: Os munícipes lá residentes não têm uma área de lazer para praticarem esportes e principalmente propiciar aos jovens diversão saudável.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 13 de setembro de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 506/2000

“Solicita providências do Exmo. Sr. Prefeito junto à Sabesp para execução de serviços de esgoto nas Ruas Turmalina, da Prata e do Ouro, e, posteriormente, a pavimentação asfáltica das mesmas, Parque Aliança.”

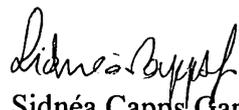
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Sabesp, visando a execução de serviços de esgoto nas Ruas Turmalina, da Prata e do Ouro, e, posteriormente, a pavimentação asfáltica das mesmas, localizadas no Parque Aliança.

JUSTIFICATIVA: Todo o Bairro do Parque Aliança foi asfaltado, restando essas ruas, que por culpa do esgoto não o foram.

Procurado por munícipes, pude atestar a real necessidade destes serviços.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 20 de junho de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 505/2000

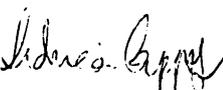
“Solicita serviços com máquina à altura do n.º 1000 na Rua Leôncio de Toledo, esquina com a Rua das Flores, (antiga Rua das Rosas), para retirada de entulho, Distrito de Mailasqui.”

Exmo: Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de serviços com máquina para a retirada do entulho depositado no passeio público na esquina da Rua Leôncio de Toledo com a Rua das Flores, (antiga Rua das Rosas).

JUSTIFICATIVA: É uma rua de intenso movimento e os moradores não têm calçada para transitarem e não raras vezes tiveram suas vidas ameaçadas por caminhões e mesmo ônibus que por ali trafegam, por terem de compartilhar a via pública com os mesmos. Isto atesta a urgência da medida contida nesta indicação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 504/2000

“Solicita colocação de luminária em poste já existente ao lado do ponto de ônibus existente na Rodovia Quintino de Lima, entre os Kms 5 e 6, entrada do Jardim Vitória.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a colocação de luminária em poste já existente próximo ao ponto de ônibus na Rodovia Quintino de Lima, entre os Kms 5 e 6, entrada do Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA: Hoje os usuários de ônibus ficam à noite em insegurança no referido ponto a espera do ônibus, presa fácil de assaltantes e para que isto não aconteça ficam sob o poste de luz situado a alguns metros e, não raras vezes, os motoristas não os esperam chegar, causando transtornos aos munícipes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 15 de junho de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 503/2000

“Solicita remoção de postes de iluminação pública da Estrada da Barroca Funda, Distrito de Mailasqui.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

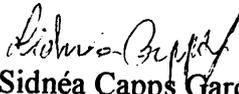
A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Bandeirante Energia S.A., visando a remoção de postes de iluminação pública existentes na Estrada da Barroca Funda, Distrito de Mailasqui.

JUSTIFICATIVA: em alguns pontos a referida estrada teve seu leito alargado e os postes encontram-se assim no meio da pista.

Esta providência faz-se necessária pois é um perigo constante à segurança dos moradores a localização desses postes, bem como impede serviços de melhoramentos na Estrada.

A urgência desta indicação é no sentido de preservarmos preciosas vidas humanas.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de junho de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 502/2000

“Solicita providências no sentido de enviar o Estatuto do Magistério, o mais rápido possível, à Câmara Municipal.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subsegue, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando encaminhar, o mais rápido possível, à Câmara Municipal, o Estatuto do Magistério.

JUSTIFICATIVA: Sabedora dos problemas advindos de Emendas Constitucionais, de problemas técnicos, e de adequação precisa e correta na formulação do Estatuto do Magistério; em que pese tudo já dito, acredito ser de máxima urgência o envio do Estatuto à esta Casa de Leis para que possa ser analisado e apreciado.

À inquietação dos professores soma-se a minha, pois minha luta por esse Estatuto pode ser comprovada e sabemos o quão necessário ele é.

A urgência se dá pois acredito que todas as arestas e desvios técnicos já foram sanados, portanto, nada mais há que não enviá-lo.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 14 de junho de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 488/2000

“Solicita análise e posterior elaboração de um projeto para formação de um consórcio entre a Prefeitura de São Roque e Prefeituras vizinhas para a fabricação própria de medicamentos para consumo da rede pública.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

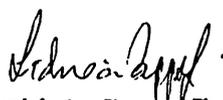
A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização de estudos sobre um projeto para formação de um consórcio entre a Prefeitura de São Roque e Prefeituras de cidades vizinhas para a fabricação própria de medicamentos para consumo da rede pública.

JUSTIFICATIVA: Considerando as diversas experiências no gênero entre 14 cidades da região da Média Paulista, e a Associação dos Municípios Vale Verde que deram certo;

Considerando a economia que esta fabricação própria contabiliza;

Considerando a real necessidade dos munícipes de baixa renda de terem seus medicamentos, ou seja, o completo direito à saúde; é que faço esta indicação e espero a anuência à mesma.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de junho de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



INDICAÇÃO N.º 478/2000

“Solicita colocação de piso no passeio público em frente à Capela de São Cristóvão, bem como serviços de jardinagem no local, Bairro Gabriel Piza.”

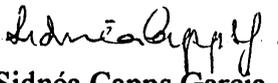
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente visando a colocação de piso no passeio público em frente à Capela de São Cristóvão, bem como serviços de jardinagem no local, Bairro Gabriel Piza.

JUSTIFICATIVA: Quando da entrega do asfalto das ruas do Bairro Gabriel Piza e do embelezamento da Praça José dos Santos Patto, verifiquei a necessidade para que o quadro bucólico que ali se apresenta fosse completo, é mister que se cuide da fachada da Capela. Foi sugerido que fosse feita uma mureta de pedra como no centro da Praça, um piso para o passeio público bem como gramado.

Por outro lado, haverá parceria programando-se uma campanha para a pintura da Capela.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de maio de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 477/2000

“Solicita colocação de luminária, em poste já existente, à Rua Santa Quitéria, em frente ao n.º 164, Vila Irene.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons ofícios junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a colocação de luminária em poste já existente à Rua Santa Quitéria, em frente ao n.º 164, Vila Irene.

JUSTIFICATIVA: Essa rua já é provida de luminárias, porém são poucas e a rua é escura, colocando em risco a segurança de inúmeros munícipes.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 30 de maio de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º: 454/00

“Solicita troca de luminárias por outras de maior potência, na Avenida João Pessoa, no trecho compreendido, entre as ruas Quintino Bocaiúva e da EMEI do Jardim Ester.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para que se digne providenciar troca de luminárias, por outras de maior potência na Avenida João Pessoa, no trecho compreendido entre as ruas Quintino Bocaiúva e a EMEI “Jardim Ester”, onde localiza-se importante casa de ensino a EE “Horácio Manley Lane”.

JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de segurança dos munícipes, principalmente de quase 1000 alunos do curso noturno, nada mais justo que se dê anuência a esta solicitação, pois as luminárias lá existentes tem pouca potência, não iluminando o suficiente, colocando em risco a segurança dos corpo discente e docente, bem como os moradores que por ali transitam.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 18 de maio de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

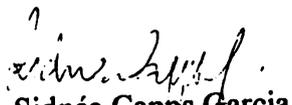
INDICAÇÃO N.º: 438/00

“Solicita instalação de luminária em ponto de ônibus localizado na Estrada do Vinho, Km 2,5.”

Exmo. Sr. Presidente

Sidnéa Capps Garcia, Vereadora, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne autorizar a instalação de uma luminária no ponto de ônibus localizado na Estrada do Vinho Km 2,5, Sorocamirim.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas: 11 de maio de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

Em se tratando de segurança dos munícipes, nada mais justo que o administrador não meça esforços para viabilizar o máximo, e é neste sentido que faço esta indicação.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 431/2000

“Solicita serviços de melhoria, para posterior asfaltamento, no final do trecho da Rua Prof. Júlio César de Oliveira, Vila Aguiar.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

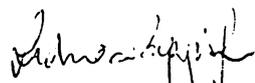
A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a execução de serviços de melhoria e posterior asfaltamento de um pequeno trecho (aproximadamente 50m) da Rua Júlio César de Oliveira, Vila Aguiar.

JUSTIFICATIVA: Na gestão do Prefeito Zito Garcia foi asfaltada a Rua Prof. Júlio César de oliveira, porém o final da mesma, não o foi.

Os moradores de 2 casas, tem o endereço nessa rua, (como comprova documento anexo) e não tem o benefício do asfalto.

Tratando-se de pequeno trecho e por ser de justiça é que vieram por meu intermédio requerer essa melhoria.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de maio de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

DEBITO AUTOMATICO

Evite filas, pagamentos atrasados e consequentes multas e até a interrupção do fornecimento pagando sua conta de luz através do débito automático em conta corrente bancaria. Para tanto, compareça ao banco onde você já tenha conta corrente, de posse desta conta de luz, para autorizar o débito.

BANDEIRANTE
 EMPRESA BANDERANTE DE ENERGIA SA.
 Rua Bandeira Paulista 830 São Paulo SP CEP 04832-001
 Internet: http://www.bandeirante.com.br
 C.N.P.J. 09.208.100/0001-08 INSC. EST. 118.028.474.118
 Distribuição Unico Regime Especial Processo DITE II - 8706/98

NOTA FISCAL
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 EMISSÃO 13/10/99

Número de Matrícula Conta de 27602273 OUTUBRO / 99

Nome: JOSE CARLOS
 Endereço: R PROF JULIO CEZAR 303
 C.N.P.J.:
 Município: SAO ROQUE
 Classes: RES B

Data Prevista para a Próxima Leitura: 09/11/99
 Roteiro de Leitura: Lote Local Livro Instalação: 08 385 83808 35500

Consumo Mês Atual: 148 kWh
 Irr: 000
 Leitura do Medidor: Marcação Dia Mês: 5822 08 10
 Medidor Número: 3873392
 Constante: 00001
 Identificação Bancária Banco Agência:

Consumo Registrado nos Últimos Meses - kWh			Descrição		Valor
160-SET/99	181-MAI/99	153-JAN/99	FORNECIMENTO	30 kWh X 0,05533000	1,65
161-AGO/99	172-ABR/99	151-DEZ/98		70 kWh X 0,09484000	6,63
173-JUL/99	180-MAR/99	163-NOV/98		48 kWh X 0,14227000	6,82
171-JUN/99	148-FEV/99	145-OUT/98	ICMS		2,05

I.C.M.S - Lei Estadual 8374 de 01.03.89
 Base de cálculo Aliquota Valor
 17,15 12 % 2,05

Seu Posto de Atendimento/Horário das 9h às 18:30h
 RUA RUI BARBOSA
 Tel: 0800-55-0800

Agendamento de Pagamento: 15/10/99
 Dia Mês Ano: 15 10 99

Total a Pagar R\$ 17,15

Autenticação Mecânica

IND. 431/2000



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 367/2000

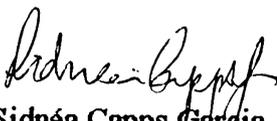
**“Solicita colocação de guias, sarjetas e posterior
asfaltamento da Rua Manoel Costa, Jardim Flórida.”**

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a colocação de guias, sarjetas e posterior asfaltamento da Rua Manoel Costa, Jardim Flórida.

JUSTIFICATIVA: Sendo um Bairro central e passagem de turistas, a solicitação é pertinente, pois é a única rua do Bairro que não possui tais melhoramentos.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de abril de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 366/2000

“Solicita serviço de limpeza em “bocas de lobo” existentes na Praça da República e Avenida Antonino Dias Bastos, Centro.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a limpeza de “bocas de lobo” existentes na Praça da República e Avenida Antonino Dias Bastos, Centro.

JUSTIFICATIVA: O mau cheiro exalado dessa “bocas de lobo” perturbam os transeuntes e mais ainda os moradores, sendo objeto de intensa preocupação.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de abril de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 365/2000

“Solicita área de lazer (campinho de areia) para o Bairro Vila Mike e adjacências.”

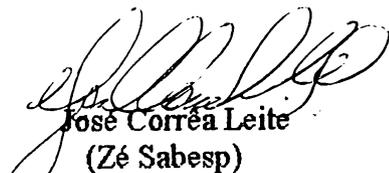
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a construção de área de lazer (campinho de areia) para os moradores da Vila Mike.

JUSTIFICATIVA: Este é um pedido de moradores a Vossa Excelência, feito na época da eleição passada e reiterado diversas vezes à minha pessoa e objeto de outras indicações. Esta indicação tem intenso apelo social e custo baixo.

Esclareço que na Rua Irma Mike existe terreno particular que poderia ser trocado por impostos junto a seus proprietários.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 07 de abril de 2000.


José Corrêa Leite
(Zé Sabesp)
Vereador


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 359/2000

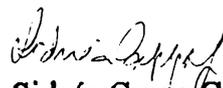
“Solicita serviços de pintura na EESG “Horácio Manley Lane.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, **INDICA** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando refazer a pintura da EESG “Horácio Manley Lane.”

JUSTIFICATIVA: Com a proximidade dos Jogos Regionais que certamente elevará o nome de nossa cidade aos quatro cantos do Estado, é mister que proporcionemos aos nossos visitantes conforto e limpeza. Só isto justificaria esta indicação, pois a escola será um dos locais a serem usados pelos atletas, porém um outro argumento mais forte é de que a população estudantil que estuda naquele local é munícipe são-roquense e como tal merece o melhor.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de abril de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 357/2000

“Solicita serviços de recuperação da via pública Antonio dos Santos Santinhos, Bairro Capuava.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando a realização dos serviços de recuperação e melhoria da Rua Antonio dos Santos Santinhos, Bairro Capuava.

JUSTIFICATIVA: Sendo uma importante via de acesso entre os Bairros Esplanada Mendes e Vila Aguiar, é utilizada por inúmeros munícipes e principalmente por alunos da EMEF “Prof. Roque Verani”, e seu estado atrapalha sobremaneira aos veículos e transeuntes.

Infelizmente ainda não recebeu pavimentação asfáltica e os buracos que nela se encontram em breve serão crateras.

Por ser de ação meritória é que faço esta indicação e espero a anuência a esta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 04 de abril de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 342/2000

Solicita a criação pelo Executivo de um Fundo Municipal de Combate a Sinistros – FUMCS, que institui formas de arrecadação e aplicação que daria suporte ao Corpo de Bombeiros.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias junto ao setor competente, visando criar um Fundo Municipal de Combate a Sinistros – FUMCS.

Este Fundo de natureza contábil e caráter rotativo, tem a finalidade de dar suporte a incêndios e sinistros e atuação em salvamentos e resgates de acidentados no Município de Soa Roque, institui formas de arrecadação e aplicação.

JUSTIFICATIVA: Com a criação do Corpo de Bombeiros de São Roque, estamos presenciando o grande serviço prestado pelo mesmo.

Entretanto esta Administração foi sensível aos reclamos dos munícipes e criou o Corpo de Bombeiros, mas não sabemos se outras Administrações assim agirão.

É necessário, portanto, que criamos mecanismos para que o que ocorre hoje, ocorra sempre.

Também esclarecemos que a cada ferido resgatado pelo bombeiros recebe uma taxa do SUS, porém, sem este Fundo esse dinheiro volta ao Governo do Estado, a verba direcionada à esse Fundo, se criado, poderia ser utilizada para fins de melhoria da própria corporação.

Sendo de imensa justiça, pede-se a anuência a esta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 24 de março de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

Dispõe sobre o Fundo Municipal de Combate a Sinistros - FUMCS, institui formas de arrecadação e aplicação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Combate a Sinistros - FUMCS, de natureza contábil e caráter rotativo, com a finalidade de dar suporte financeiro às atividades de prevenção e combate a incêndios e sinistros, e atuação em salvamentos e resgates de acidentados no Município de São Paulo.

Art. 2º - O FUMCS será administrado por um Conselho Gestor, composto por representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, Ministério Público, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e da sociedade civil.

Art. 3º - Constituirão receitas do FUMCS:

I - 50% (cinquenta por cento) do valor total da arrecadação da Taxa de Fiscalização, de Localização, Instalação e Funcionamento;

II - receitas provenientes da prestação de serviços referentes à análise de projetos de proteção contra incêndio e vistoria técnica em edificações;

III - receitas provenientes da prestação de serviços em aeroportos;

IV - receitas provenientes da prestação de serviços de resgate e atendimento pré-hospitalar;

V - outros recursos do Tesouro Municipal;

VI - doações;

VII - receitas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações;

VIII - os recursos relativos ao montante arrecadado com a Taxa de Combate a Sinistros nos exercícios financeiros de 1995 a 1998, deduzidos os valores já destinados para a mesma finalidade do FUMCS, assim como os valores referentes a essa Taxa a arrecadar a partir da vigência desta lei;

IX - o saldo financeiro apurado ao final de cada exercício;

X - outros recursos que lhe forem destinados.

Art. 4º - Os recursos do FUMCS serão aplicados em:

I - manutenção, reforma e construção de Postos de Bombeiros no Município de São Paulo;

II - aquisição de viaturas, embarcações, aeronaves e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, salvamento, resgate e atendimento pré-hospitalar;

III - custeio de programas de instrução de primeiros socorros e prevenção de incêndios e acidentes nas escolas;

IV - custeio de programas de instrução de primeiros socorros e prevenção de incêndios e acidentes em áreas carentes;

V - desenvolvimento de programas internos de treinamento de pessoal para aperfeiçoamento técnico-operacional dos Bombeiros na Capital do Estado;

VI - aquisição de peças, pneus, combustíveis e contratação de serviços para a manutenção da frota;

VII - aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários às atividades operacionais e administrativas dos Bombeiros na Capital;

VIII - aquisição de materiais, equipamentos, programas e serviços de informática;

IX - pagamento de gratificações e horas-extras aos Bombeiros na Capital, a serem regulamentadas em legislação específica;

X - aquisição de materiais, equipamentos e serviços de comunicações e telecomunicações;

XI - aquisição de outros materiais, ferramentas, equipamentos, maquinários, móveis e serviços necessários para executar e apoiar a prestação de serviços de prevenção e combate a incêndios, salvamentos, resgate e atendimento pré-hospitalar executados pelo Corpo de Bombeiros na Capital.

Art. 5º - O Conselho Gestor do FUMCS encaminhará mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de referência, relatório detalhado de receitas e despesas à Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação.

Art. 7º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 8.817, de 22 de novembro de 1978, autorizou o estabelecimento de convênio entre a Prefeitura do Município de São Paulo e o Estado, para prestação de serviços de combate a incêndios e salvamento, por meio do Corpo de Bombeiros na Capital, também estabelecendo responsabilidades para as partes envolvidas.

Ao longo do tempo, o crescimento populacional e econômico da Capital levou a um grande incremento das ocorrências ligadas às atividades dos Bombeiros. Destacam-se os serviços de resgate e atendimento pré-hospitalar, instituído após a assinatura do citado convênio, e que hoje representam cerca de 70% dos atendimentos feitos pelo Corpo de Bombeiros na Capital

Por outro lado, os mecanismos legais, incluindo os tributários, têm-se mostrado insuficientes para atendimento das reais necessidades do Corpo de Bombeiros no cumprimento de sua missão.

Destarte, o presente projeto objetiva estabelecer, de forma permanente, a destinação e o gerenciamento de recursos, que terá a participação da sociedade civil no Conselho Gestor do Fundo ora proposto, para que os Bombeiros possam cumprir, com eficiência e eficácia, suas funções.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 335/2000

“Solicita construção de uma sala de aula na EMEF
“Prof. Roque Verani”, Vila Aguiar.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de uma sala de aula na EMEF “Prof. Roque Verani”.

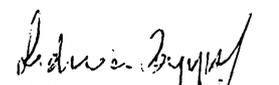
JUSTIFICATIVA: Com a reorganização das escolas, por conta da municipalização do ensino em São Roque, a demanda de alunos de 5.^a a 8.^a séries do Ensino Fundamental aumentou na referida Unidade Escolar.

Para que se acate o ECA e os próprios princípios de Vossa Administração, ou seja, para que nenhuma criança ou adolescente fique sem escola, a matrícula é feita.

Por esse motivo, há classes com número excessivo de alunos, prejudicando o modelo pedagógico a ser seguido.

Certa de que não é o que Vossa excelência deseja para nosso sistema de ensino, aguardo a anuência imediata a esta.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de março de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 334/2000

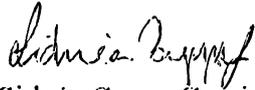
“Solicita colocação de luminárias na Estrada da Rancharia.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

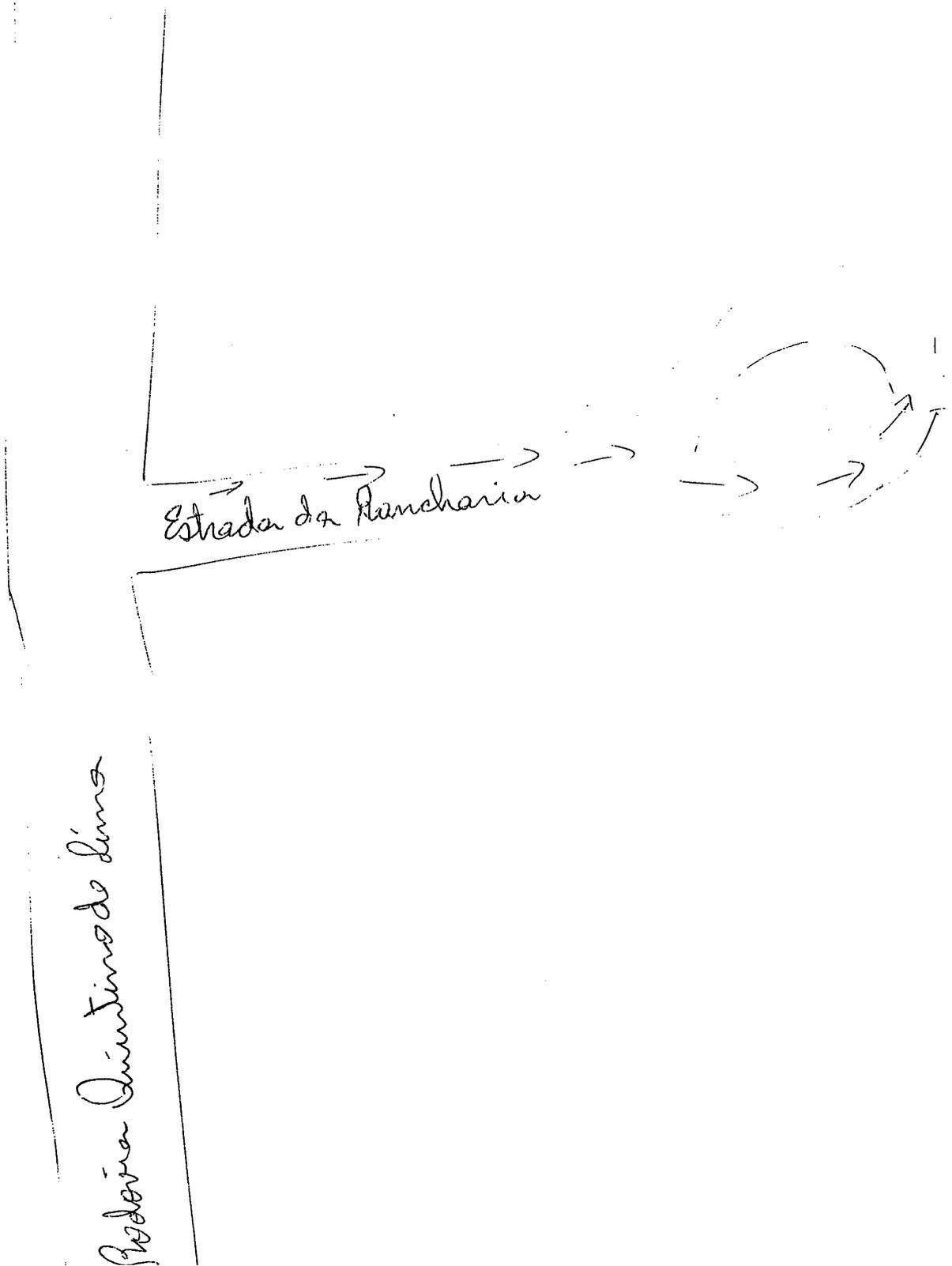
A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal seus bons officios junto à Empresa Bandeirante de Energia – EBE, visando a colocação de 11 luminárias na Estrada da Rancharia que se inicia no Km 3 da Rodovia Quintino de Lima, conforme “croqui” anexo.

JUSTIFICATIVA: Procurada por moradores, pude constatar a real necessidade da solicitação, por medida de segurança dos munícipes e por ser um local tão próximo ao centro.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 17 de março de 2000.


Sidnéa Capps Garcia
Vereadora

INA 334/2000





Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - SP - TEL.: (011) 425-2433 - C.G.C. 50.804.079/0001-81

INDICAÇÃO N.º 282/2000

“Solicita construção de rampa de acesso para deficientes nas obras do novo calçamento no centro da cidade.”

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que se digne determinar as providências necessárias, junto ao setor competente, visando a construção de rampa de acesso para deficientes nas obras do novo calçamento no centro da cidade.

JUSTIFICATIVA: Como já existe Lei Municipal para que prédios públicos tenham tais rampas, nada mais justo que deficientes em cadeiras de rodas tenham sua locomoção facilitada.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 23 de fevereiro de 2000.

Sidnéa Capps Garcia
Vereadora